



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

INDICAÇÃO Nº /2025

Indicamos ao Prefeito Municipal **Zenildo Brandão**, extensivo a Secretária de Educação **Elvia Sampaio e Sampaio**, a criação de um projeto para ensino em sala de aula e campanhas educativas das noções básicas da Lei Maria da Penha nas Escolas públicas do Município de Jequié.

JUSTIFICATIVA

A propositura se faz necessário para que as crianças e adolescentes entendam e aprendam sobre a importância do respeito às mulheres. Conscientizar estudantes contra a prática da violência doméstica e familiar, e capacitar os educadores para o desenvolvimento de atividades no âmbito escolar, com finalidade na desconstrução da violência contra a mulher será de grande importância para reverter os índices gritantes de violência contra a mulher, ajudando principalmente, no combate à violência doméstica do nosso município.



ESTADO DA BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ

“Casa de Zenildo Tourinho”

O objetivo é promover a reflexão e o debate crítico sobre a violência contra a mulher e os meios para combatê-la.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

Moana dos santos Meira Silva
(Moana Meira)
Vereadora

ATENDIDO
Of. n.º _____
Em: ____/____/____

ATENDA-SE	ARQUIVE-SE
Sala das Sessões em:...../...../.....	
